

EDITAL 03/2023
VESTIBULAR FUCAPE – 2023/2 | 2024/1

ALTERAÇÃO – 15/06/2023

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da Faculdade FUCAPE, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, nos períodos indicados neste Edital, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo do Vestibular FUCAPE** para o **semestre letivo 2023/2 | 2024/1**, para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, **e Direito**, e **semestre letivo 2024/1** para o curso de Direito, organizado sob a forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

1 DAS INSCRIÇÕES PARA O SEMESTRE LETIVO 2023/2 | 2024/1.

1.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a.** Documentos de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b.** Comprovante original ou cópia autenticada de Conclusão do Ensino Médio ou declaração do candidato ou respectivo responsável legal de que irá concluí-lo até o início do período letivo para o qual o candidato se inscrever neste edital;
- c.** Cópia autenticada do resultado do **ENEM**, de até três anos anteriores, se o candidato desejar utilizá-lo para substituir a nota da prova do Vestibular FUCAPE. A nota geral do ENEM será convertida em 100 pontos para efeito de classificação geral do candidato no presente processo seletivo. A conversão da nota do ENEM para efeito de classificação pode ser consultada em www.fucape.br.

1.2 INSCRIÇÕES ON-LINE

1.2.1 Período de inscrição para a seleção do semestre letivo de 2023/2 | 2024/1

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Período de inscrição: **10 de abril a 21 de junho de 2023.**

Endereço eletrônico: www.fucape.br

1.2.2 Procedimentos para Inscrição:

- a.** O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e responder ao questionário sobre o perfil do candidato;
- b.** Concluído o preenchimento dos dados, o candidato poderá realizar o pagamento via boleto bancário e pagar a taxa de inscrição em estabelecimento bancário/agência, ou *on-line* ou via cartão de crédito;
- c.** O candidato que desejar utilizar o resultado do ENEM deverá anexar o espelho do resultado no formulário de inscrição. O candidato que optar por utilizar a nota do ENEM, bem como, o candidato que optar por fazer a prova na modalidade *on-line*, ou for aluno ou ex-aluno da FUCAPE, **NÃO CONCORRERÁ ÀS BOLSAS DE ESTUDO** mencionadas na alínea “h” do item “7. Disposições Gerais”;
- d.** O candidato que optar pelo curso de Direito **não concorrerá à bolsa de estudo** dado que seu ingresso somente ocorrerá no semestre de 2024/1;

- e. Candidatos PcD deverão informar sua condição, durante o preenchimento de sua inscrição, e a necessidade de suporte em caso desta ser necessária;
- f. O candidato que não apresentar o resultado do ENEM, no prazo estipulado, terá sua nota calculada apenas com base no resultado da prova do Vestibular FUCAPE;
- g. O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento fixada no boleto terá sua inscrição cancelada e não participará do processo seletivo.

Valor da Inscrição on-line: R\$ 100,00 (cem reais).

1.3 “TREINEIROS”

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo como “Treineiros” poderão fazer as inscrições on-line, no portal www.fucape.br. A taxa de inscrição para essa modalidade é de R\$ 80,00 (oitenta reais), cujo pagamento será efetuado por meio de boleto bancário em agência ou online ou cartão de crédito. Os candidatos inscritos como “Treineiros” terão direito a fazer a prova objetiva e a prova discursiva.

2 DOS CURSOS, DAS VAGAS E DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O Processo Seletivo do Vestibular FUCAPE será realizado para o preenchimento, em cada um dos concursos, das seguintes vagas:

CURSOS	RECONHECIMENTO/ PORTARIA	TURNOS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria de Reconhecimento nº 269 de 03/04/2017 DOU de 04/04/2017	Matutino*	50
		Noturno	50
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria de Reconhecimento nº 269 de 03/04/2017 DOU de 04/04/2017	Matutino*	50
		Noturno	25
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Portaria de Reconhecimento nº 269 de 03/04/2017 DOU de 04/04/2017	Matutino*	50
		Noturno	25
DIREITO	PORTARIA N° 271, de 13 de junho de 2019	Integral	30

* A partir do 5º (quinto) período, as aulas dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas são ministradas, exclusivamente, no turno noturno.

As aulas dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito serão ministradas na sede da FUCAPE, na Av. Fernando Ferrari, 1358 – Boa Vista – Vitória – ES, CEP 29075-505, Telefone: 27 4009-4444.

3 DAS BOLSAS

3.1 BOLSAS VESTIBULAR FUCAPE

Para o semestre Letivo 2023/2 serão concedidas 05 (cinco) bolsas de estudo (percentual de desconto definido no quadro I) aplicáveis às mensalidades do curso escolhido. Os 05 (cinco) primeiros colocados no vestibular também terão acesso à 05 (cinco) bolsas de iniciação científica, independentemente do curso escolhido.

Concorrem às bolsas todos os candidatos ao Semestre Letivo 2023/2 que fizeram as provas do Vestibular FUCAPE **presencialmente** e que obtiverem rendimento igual ou superior a 75% nas

provas (objetivas + discursivas) do vestibular. O regulamento completo do Programa FUCAPE de Incentivo à Pesquisa consta no Anexo I deste edital.

As bolsas disponibilizadas para o semestre letivo de 2023/2 somente poderão ser utilizadas pelos candidatos que as obtiverem para esse semestre, ficando vedada a transferência do benefício para o semestre seguinte.

Quadro 1 – Percentual de Desconto e Quantitativo de Bolsas de Estudo

Desconto Concedido*	Número de Bolsas Vestibular 2023/2
100% (Bolsa Integral)	01 (Primeiro Colocado)
50%	02 (Segundo e Terceiro Colocados)
25%	02 (Quarto e Quinto Colocados)
Total	05

*Colocados com rendimento maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) nas **provas presenciais** (objetivas + discursivas) do vestibular FUCAPE 2023-02.

* Somente concorrerá a bolsa os candidatos que optarem em fazer as provas na **modalidade presencial**.

3.2 BOLSAS ÉTNICO-RACIAIS

A FUCAPE concederá Bolsas de Estudos Étnico-Raciais, segundo critérios e valores por ela estabelecidos em sua política social, para fomento à educação e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, buscando a garantia de direitos, a redução da desigualdade social e o combate a toda espécie de discriminação, preconceito e racismo, conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Percentual de Desconto e Quantitativo de Bolsas Étnico-Raciais

BOLSAS* (% de desconto)	Número de Bolsas Vestibular 2023/2	Distribuição**
80%	03 (três)	01 (uma) para Administração
		01 (uma) para Ciências Contábeis
		01 (uma) para Ciências Econômicas

*Para candidatos da modalidade de autodeclaração étnico-racial que fizerem a prova **presencialmente** e forem aprovados com a maior pontuação no vestibular FUCAPE 2023-02 | 2024/1, em cada curso.

**Não serão ofertadas bolsas para o curso de Direito para o semestre de 2023/2, pois somente haverá turma desse curso em 2023/1.

O candidato à bolsa de estudos étnico-racial deverá ser aprovado no processo seletivo e ter atendido às seguintes etapas:

- 1) Quando da inscrição no processo seletivo, informar no formulário on-line condição étnico-racial (preto, pardo ou indígena);
- 2) Enviar para o e-mail supervisaograduacao@fucape.br o Formulário de Autodeclaração (Anexo II) preenchido, assinado e em pdf até o dia 21/06/2023. Em caso de não envio desse documento o candidato não concorrerá à respectiva bolsa étnico-racial;
- 3) Participar do processo seletivo **presencialmente** e ser aprovado, conforme as regras referentes à eliminação e aprovação constantes no item 5 deste edital;
- 4) Se aprovado, o candidato que obtiver a maior nota em cada curso, e for elegível à obtenção da bolsa, deverá obrigatoriamente participar da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto, pardo ou indígena. Em caso de não comprovação das informações declaradas, não comparecimento ou desistência do candidato, será chamado o segundo candidato para assumir a bolsa e esse deverá passar pela entrevista, e assim sucessivamente;

- 5) As bolsas étnico-raciais serão concedidas aos candidatos autodeclarados que obtiverem a maior pontuação final em cada curso e, havendo mais de um candidato para a bolsa ofertada; será estabelecido um ranking de suplência;
- 6) Em caso de o candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena classificar-se em primeiro lugar geral do processo seletivo do Vestibular FUCAPE 2023/2|2024/1, será concedida a ele a bolsa de maior valor (100%), ficando a bolsa étnico-racial de 80% (oitenta por cento) transferida para o segundo colocado dessa mesma categoria e curso.
- 7) A FUCAPE reserva-se o direito de conceder as bolsas de estudo étnico-raciais somente se houver formação de turmas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As bolsas disponibilizadas para o semestre letivo de 2023/2 somente poderão ser utilizadas pelos candidatos que as obtiverem para esse semestre, ficando vedada a transferência do benefício para o semestre seguinte, caso optem por iniciar o curso em 2024/1.

4 DAS PROVAS

4.1 PROCESSO LETIVO 2023/2 e 2024/1

O Processo Seletivo será composto de duas provas, uma objetiva e outra discursiva. A **prova objetiva** será realizada no dia **25 de junho de 2023**, no horário das **08h30 às 12h30** e a **prova discursiva** será no dia **25 de junho de 2023**, no horário das **14h00 às 17h00**, tanto para as provas presenciais quanto para as provas feitas on-line.

A aplicação das provas ocorrerá de duas formas a ser escolhida pelo candidato durante sua inscrição para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito: presencial ou *on-line*. **Somente estarão elegíveis para concorrer às bolsas os alunos que fizerem as provas presenciais.**

A prova objetiva terá 60 (sessenta) questões, valendo 01 (um) ponto cada uma, que estarão distribuídas na seguinte proporção: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias = 25, Língua Estrangeira (Inglês) = 05, e Matemática e suas Tecnologias = 30. Essas 60 questões totalizarão 60 (sessenta) pontos.

A prova discursiva será de Matemática e Redação. O candidato deverá responder duas questões de Matemática e realizar uma redação com o tema proposto na prova. As provas discursivas (Matemática e Redação) totalizarão 40 (quarenta) pontos.

A nota de cada uma das duas questões discursivas de Matemática será composta por uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá ao conteúdo.

A nota da Redação será composta por uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá ao conteúdo e uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá à correta utilização da Língua Portuguesa.

Os programas das matérias, que seguirão as diretrizes do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) para a realização do ENEM (Matriz de Referência ENEM), estarão disponíveis no portal da FUCAPE, www.fucape.br.

5 DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Será eliminado e excluído do processo classificatório o candidato que faltar a qualquer uma das provas; que obtiver nota total inferior a 30 (trinta) pontos nas provas; ou que usar de qualquer meio fraudulento.

A classificação dos candidatos não eliminados obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do total dos pontos obtidos, somando-se os pontos das provas objetivas e discursivas. Ocorrendo empate na última vaga, o desempate se fará com base no maior número de pontos obtidos nas matérias da prova objetiva, na seguinte ordem: Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Língua Estrangeira (Inglês), sucessivamente. Persistindo o empate, será classificado o candidato de idade mais avançada.

6 DOS RESULTADOS PARA O SEMESTRE LETIVO 2023/2 e 2024/1.

6.1 RESULTADO DA SELEÇÃO PARA O SEMESTRE LETIVOS 2023/2 e 2024/1.

No dia **05 de julho de 2023**, a partir das 18h, será divulgada, no site da FUCAPE, a lista nominal dos candidatos aprovados no processo seletivo para o semestre letivo 2023/2 e de 2024/1.

No dia **06 de julho de 2023**, a partir das 14h, serão realizadas as entrevistas junto aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, pré-selecionados para a obtenção das bolsas conforme pontuação final obtida nas provas, para aferição pessoal da veracidade da informação.

No dia **07 de julho de 2023**, a partir das 18h, será divulgada, no site da FUCAPE, a lista nominal final dos candidatos aprovados no processo seletivo para o semestre letivo 2023/2 autodeclarados pretos, pardos e indígenas que obtiverem as bolsas.

7 DA MATRÍCULA

7.1 PARA O SEMESTRE LETIVO 2023/2 e 2024/1.

As matrículas dos alunos classificados para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e **Direito** que **ingressarão no semestre de 2023/2** ocorrerão entre os dias 07 e 21 de julho de 2023.

As matrículas dos alunos classificados para o de Direito **que ingressarão no semestre de 2024/1** ocorrerão entre os dias 07 e 27 de julho de 2023.

As matrículas dos alunos classificados para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas autodeclarados pretos, pardos e indígenas, que obtiverem bolsas para o semestre de 2023/2, ocorrerão entre os dias 08 e 21 de julho de 2023.

Os suplentes serão convocados para o preenchimento das vagas remanescentes de 2023/2 no dia 21 de julho de 2023.

Os candidatos que efetuarem a matrícula para o semestre de 2023/2 ou 2024/1 e desistirem da vaga deverão comparecer ao Setor de Atendimento da FUCAPE até o dia 24 de julho de 2023, das 08h às 19h, para preenchimento do requerimento de desistência de vaga. Neste procedimento, o aluno pleiteará a devolução de 80% da matrícula paga, ficando 20% retidos na Instituição para pagamento dos custos administrativos relativos ao registro acadêmico/matricula – e 100% da segunda mensalidade, caso tenha efetuado pagamento. O prazo para devolução dos valores será de 48 horas após a solicitação da desistência.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os candidatos deverão comparecer às provas presenciais com Documento de Identificação indicado na inscrição, caneta de tinta preta, lápis e borracha;
- b) Dúvidas ou reclamações sobre as questões objetivas poderão ser submetidas à apreciação até dia **26/06/2023 às 18h**. Para isso, o candidato deverá enviar para o e-mail: supervisaogeral@fucape.br, o pedido de revisão devidamente fundamentado à Coordenação do Processo Seletivo que as encaminhará à correspondente Banca para análise. Caso o parecer da Banca seja favorável à anulação de alguma questão, serão desconsideradas as respostas individuais dadas à questão e o correspondente ponto será atribuído a todos os candidatos;
- c) A correção das provas não está sujeita a nenhum tipo de revisão ou recontagem de pontos;
- d) Todas as demais orientações e instruções incluídas nos cadernos de provas passarão a integrar o presente Edital;
- e) Não sendo alcançado o preenchimento total de vagas no curso, a FUCAPE reserva-se o direito de cancelar as turmas e **não devolver** o valor da taxa de inscrição.
- f) A FUCAPE reserva-se o direito de conceder as bolsas de estudo integrais somente se houver formação de turmas.
- g) A participação do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação de todos os termos previstos neste Edital.

Vitória, 10 de abril de 2023.

Vitória, 15 de junho de 2023.

Valcemiro Nossa
Diretor Presidente



(MODELO DE PROCURAÇÃO)

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, eu, (nome do candidato)

_____, (nacionalidade)_____, portador do documento de identidade número _____, expedido por (nome do órgão expedidor)_____, em ____/____/_____, (estado civil)

_____, (profissão)

_____, filho (a) de (nome do pai) _____ e de (nome da mãe) _____

_____, residente e domiciliado em (endereço completo) _____

_____, nomeio e constituo meu procurador (nome do procurador)

_____ portador do documento de identidade número _____, expedido por (nome do órgão expedidor) _____, em ____/____/_____, para o fim específico de efetuar os procedimentos para a inscrição no Processo Seletivo FUCAPE 2023/2, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato junto à FUCAPE.

_____, _____ de _____ de _____.
(Cidade) (Estado) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação

Competência de área 1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

H2 - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

H3 - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 2 – Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.

H5 – Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.

H6 – Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.

H7 – Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.

H8 – Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

H9 - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

H10 - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

H11 - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

H12 - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

H15 - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

H16 - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

H19 - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.

H20 - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

H21 - Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

H23 - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público-alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

H24 - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

H26 - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

H27 - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.

H29 - Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

H30 - Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

Matemática e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

H1 - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.

H2 - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem. H3 - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

H7 - Identificar características de figuras planas ou espaciais.

H8 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

H9 - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 - Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H10 - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

H11 - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

H12 - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

H13 - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

H14 - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H15 - Identificar a relação de dependência entre grandezas.

H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

H17 - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

H20 - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

H21 - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

H22 - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.

H23 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação,

interpolação e interpretação.

H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

H25 - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

H26 - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 - Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

H27 - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

H28 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

H29 - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

LÍNGUA ESTRANGEIRA

A prova de língua estrangeira tem por objetivo aferir a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa, extraídos de livros, jornais, revistas, **internet** e outras publicações recentes, versando sobre assuntos gerais da atualidade. A seleção do material obedecerá a critérios que privilegiem o texto autêntico, não traduzido nem adaptado.

As questões são de múltipla escolha e pressupõem o domínio da habilidade de leitura, como, por exemplo, a utilização da capacidade de inferir significados, estabelecer referências e promover relações entre texto e contexto, orações e frases. Serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e prioridade dos textos. Poderão, ainda, ser avaliados os elementos linguísticos relevantes à compreensão global e/ou parcial dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto. Na medida de sua importância para a compreensão dos textos, poderá ser exigido também o reconhecimento do vocabulário e de elementos gramaticais básicos.

ANEXO I

PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA

REGULAMENTO

1. GERAL

Serão concedidas, para o semestre Letivo 2023/2, 05 (cinco) bolsas de estudo aplicáveis às mensalidades do curso escolhido. Os 05 (cinco) primeiros colocados no vestibular também terão acesso à 05 (cinco) bolsas de iniciação científica, independentemente do curso escolhido.

Concorrem às bolsas todos os candidatos ao Semestre Letivo 2023/2 que fizerem as provas do Vestibular FUCAPE **presencialmente** e que obtiverem rendimento igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas provas (objetivas + discursivas) do vestibular.

A bolsa de Iniciação Científica corresponde ao recebimento de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais para atuar nas atividades de pesquisa da FUCAPE. **As bolsas disponibilizadas para o semestre letivo 2023/2 somente poderão ser utilizadas pelos candidatos que as obtiverem para esse semestre, ficando vedada a transferência do benefício para o semestre seguinte, caso optem por iniciar o curso em 2024/1.**

2. OBJETIVO

2.1 O Programa tem o objetivo de valorizar o estudante talentoso e auxiliá-lo a conquistar o seu espaço no mercado de trabalho. A intenção é proporcionar oportunidade de um estudo de qualidade na área de negócios para aqueles que se destacarem pela sua capacidade intelectual, comprovada no Processo Seletivo.

3. PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar do Programa todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo 2023/2 e 2024/1 na modalidade de **prova presencial**, que optarem pelos cursos de Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas (FUCAPE), que ingressarem no semestre de 2023/2, exceto para os candidatos que optarem por usar a nota do ENEM como meio de classificação, ingressarem no semestre de 2024/1 e/ou para qualquer aluno e/ou ex-aluno da FUCAPE.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Será elaborado um ranking geral dos primeiros colocados no processo seletivo, considerando os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FUCAPE), para fins do Programa de Incentivo à Pesquisa;

4.2 Além de estar entre os primeiros colocados, o candidato terá que atingir obrigatoriamente o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de rendimento na prova de seleção como um todo, utilizando-se de critérios matemáticos;

4.3 As bolsas serão concedidas apenas àqueles que fizerem a prova de vestibular **modalidade presencial**. Não participarão do ranking mencionado no subitem 4.1 os candidatos que optarem por utilizar somente a nota obtida no Enem, alunos que ingressarem em 2024/1 e/ou os candidatos que optarem pela modalidade de prova on-line;

4.4 Os classificados deverão ter dedicação exclusiva ao curso e à pesquisa, sob pena de perder a bolsa de Iniciação Científica;

4.5 Os benefícios da bolsa de Iniciação Científica e da bolsa de estudo integral serão perdidos caso o então aluno fique reprovado em mais de duas disciplinas no decorrer do curso;

4.6 Caso a distribuição do número de bolsas disponíveis não seja alcançado pelos candidatos no Processo Seletivo 2023/2 e 2024/1, a FUCAPE poderá abrir outro edital para novo vestibular ou outra forma de seleção que julgar adequada;

4.7 No caso de não ocorrer o fechamento da turma, os ganhadores das bolsas perderão automaticamente os direitos aos benefícios;

4.8 Os benefícios **NÃO** serão extensivos a processos seletivos futuros sob nenhuma hipótese;

4.9 Em caso de empate o desempate se fará com base no maior número de pontos obtidos nas matérias da prova objetiva, na seguinte ordem: Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Língua Estrangeira (Inglês), sucessivamente. Persistindo o empate, será classificado o candidato de idade mais avançada.

4.10 É vedado aos alunos ou ex-alunos da FUCAPE o direito de participar do ranking e concorrer às bolsas de estudo integral e às bolsas de iniciação científica;

4.11 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Vestibular.



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____
_____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em
____/____/____, filho de _____ e de
_____, estado civil _____,
residente e domiciliado à _____
_____, CEP
nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no
RG nº _____, candidato do processo seletivo regulamentado pelo
Edital nº ____/____, declaro, sob as penas da lei, que sou:

() **preto** () **pardo** () **indígena**.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas
no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ 2023.

Assinatura do Candidato

**O Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de três anos, e multa, se o documento é particular.*